



ATA REUNIÃO CAP 14ª Sessão Ordinária

Aos dia 28 de Abril de 2017, aproximadamente às 09h30, na sala de reuniões do CAP, sito junto ao Terminal Portuário Barão do Teffé, cujo endereço corresponde a Av. Conde Matarazzo, n. 2500, na cidade de Antonina/PR, encontravam-se presentes os Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva, Luis Carlos de Souza, Maricy Meira da Rocha, José Paulo Vieira Azim, Carolina Freire, Edenoir Batista, Charles Leandro Beck Gelatti, Francisco Luz de Souza Filho, Gerson Ferreira Cruz, André Luis Marquadt, Gilson Rodrigues e Genei Alves Cardoso. Restou convidado o Sr. Cícero César Simião, Diretor Comercial da TPPF, Denis Rafael Ramos, Procurador Geral do Município de Antonina/PR e Yuri Yoriaki Osaki, Secretario do Meio Ambiente do Município de Antonina/PR.

PRIMEIRO ITEM - Palavra do Presidente;

SEGUNDO ITEM - Aprovação Ata da 13º Reunião Ordinária;

TERCEIRO ITEM - Comparativo da estatística trimestral. Ano de 2016 e 2017: Traçou-se um paralelo entre o interregno previamente estabelecido, explanando-se acerca da linearidade das operações portuárias, sendo que a previsão é que se tenha um segundo semestre com intensas atividades/patamar elevado (foco na performance); Consignou-se acerca da diversidade de cargas atualmente movimentadas, sendo que a ideia é que o Porto de Antonina se transforme em um Porto de cargas especializadas e segmentadas, justamente para a manutenção do linear confrontável nos próximos anos; Aumento de 15% da movimentação (2017); Considerações acerca do cumprimento da O.S n. 047/2017 - APPA, demonstrando o interesse do TPPF na tomada de medidas preventivas e corretivas, a fim de minimizar o impacto que ocorre quando da movimentação de carga, junto as vias de acesso;

QUARTO ITEM - Autos n. 2000.7008.001184-8 - 1ª Vara Federal de Paranaguá/PR: Ponderações acerca do histórico dos autos acima referidos; Se teceu considerações sobre audiência realizada em Abril do corrente ano; Ainda, no que tange ao mérito dos autos, restou consignado que a expectativa é no que tange a extinção do feito; Que inexistente decisão liminar impedindo a construção da estrada, e sim, um ofício expedido ao IAP, suspendendo o referido, sendo que na medida em que haja a extinção dos autos, perder-se-á

Charles
Yuri *Q* *A* *D* *2-BH* *Q*



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

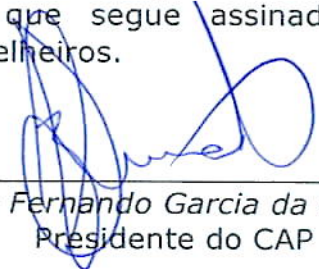
o efeito da decisão, voltando-se ao *status quo antes*, quer seja, pela ausência de óbice quanto ao empreendimento; O Ilmo. Sr. Prefeito da Comarca de Antonina/PR teceu considerações gerais acerca da atividade econômica como forma de melhoria da qualidade de vida; Ainda, sobre a importância da atividade portuária no Município; Considerou as ações de sua gestão são direcionadas a propiciar a fomentação da atividade econômica na cidade, eis que não se acredita no modelo "Estado Provedor", e sim em proporcionar ao cidadão meios para o alcance de sua própria e honrosa subsistência; No que tange ao 'derrame da carga' fez referência a necessidade de concretização de ações práticas por intermédio do TPPF e do engajamento da Administração Pública na resolutiva da problemática existencial; Derradeiramente, explanou sobre a necessidade de cobrança do ISS;

QUINTO ITEM – Vetor Tecnologia LTDA. Posicionamento quanto ao procedimento de instalação: Que atualmente encontra-se junto ao IAP procedimento com o fito objetivar-se a concretização do referido; que o compromisso quanto ao investimento da iniciativa privada será em torno de aproximadamente vinte milhões, proporcionando em média 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) empregos;


SEXTO ITEM - Considerações Gerais: Derradeiramente, o Sr. Gerson Ferreira da Cruz ponderou sobre o 'sonho' de ver concretizado a Av. Portuária; Considerou sobre o quão é importante se evidenciar 'vontade política' na resolutiva de questões sociais e o ajuste entre os órgãos competentes, com o fito de salvaguardar o bem comum;

SÉTIMO ITEM – Considerações finais do Presidente:

- Não havendo mais assuntos a relatar, o Presidente Sr. Luis Fernando Garcia da Silva, encerrou a reunião aproximadamente às 10h30min. Eu, Danielle Virgolino do Couto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros.



Luiz Fernando Garcia da Silva
Presidente do CAP



Luis Carlos de Souza
Conselheiro














CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA



José Paulo Vieira Azim
Conselheiro



Francisco Luz de Souza Filho
Conselheiro



Edinoir Batista
Conselheiro




Charles Leandro Beck Gelatti
Conselheiro

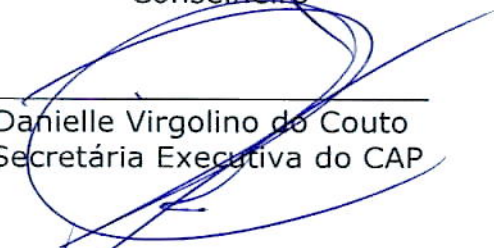
Gerson Ferreira Cruz
Suplente



Gilson Rodrigues
Conselheiro



Cícero César Simião
Diretor Comercial da TPPF



Danielle Virgolino do Couto
Secretária Executiva do CAP



Denis Rafael Ramos
Procurador Geral de Antonina/PR



Yuri Yoriaki Osaki
Secretário Municipal

